

PORTARIA ARPE Nº 021, DE 06 DE JULHO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso VII e artigo 32, da Resolução Arpe nº 09/2005, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar Cícero Ronaldo Mendes de Andrade Júnior, matrícula 301-8, Luciana Teixeira de Lima, matrícula 317-4 e Marta Rejane de Lima, matrícula 2597-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo, para emissão de novo ato de indiciamento, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019, instaurado pela Portaria Arpe nº 17, de 25/03/2019, publicada no DOE de 27/03/2019, relativo ao Processo Administrativo Punitivo 011/2013 – CEE – Arpe.

Art. 2º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias previsto no artigo 220 da Lei Estadual nº 6.123/1968 para conclusão dos seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO OTÁVIO RAPÔSO MONTEIRO

Diretor-Presidente da ARPE